



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

PROCESSO SELETIVO DISCENTE SIMPLIFICADO–BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PNPD 2018

Edital nº 2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa PNPD/CAPES 2013 (Ofício Circular nº. 5/2013 - DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86/2013), com a finalidade de preencher **uma (1) vaga**, por ordem de classificação dos aprovados. Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate por idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei no. 10.741 de 1º de outubro de 2003.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

1.1 Uma vaga será oferecida, abrangendo as linhas de pesquisa dos docentes supervisores do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (<http://www.unirio.br/ppgbmc/corpo-docente/corpo-docente>);

1.2 O candidato deve possuir diploma de doutorado ou ata ou declaração de conclusão de curso de doutorado, para cursos realizados no Brasil e de revalidação, para cursos realizados no exterior, na área de Ciências Biológicas ou áreas afins.

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este processo seletivo poderão ser realizadas de **das 14h às 16h, entre os dias 01 a 10 de junho de 2018**, na secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), situado na Rua Frei Caneca, 94; sala A-204, CEP 20211-040, Rio de Janeiro - RJ, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

2.2 O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa em até 60 (sessenta) dias após o fim do processo seletivo.

2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.4 A folha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador e pelo supervisor. O supervisor deverá ser escolhido entre os docentes do PPGBMC.

2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições via Internet.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1 Folha de inscrição, devidamente preenchida e assinada conforme modelo (**Anexo 1**), também disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) e em seu endereço virtual no site (www.unirio.br/ppgbmc);
- 3.1.2 Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- 3.1.3 Cópia do título de eleitor e do comprovante da última eleição;
- 3.1.4 Cópia do certificado de reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.1.5 Duas fotografias 3x4, recentes;
- 3.1.6 *Curriculum vitae* certificado e ativo na plataforma Lattes do CNPq, em três vias, sendo uma devidamente comprovada, isto é, para cada informação constante do currículo Lattes é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no mesmo;
- 3.1.7 Plano de trabalho contendo projeto e proposta para disciplina para a pós-graduação em uma via (modelo **Anexo 2**). O projeto obrigatoriamente deve estar assinado pelo aluno e pelo seu professor supervisor;
- 3.1.8 Cópia do diploma de doutorado ou ata ou declaração de conclusão de curso de doutorado, para cursos realizados no Brasil e de revalidação, para cursos realizados no exterior, na área de Ciências Biológicas ou áreas afins.

3.2 Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).

3.3 A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).

3.4 A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (Decreto nº. 9.094 de 17/07/2017).

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular será composto por duas etapas. A primeira, análise de documentos e homologação das inscrições, é eliminatória. A segunda etapa é classificatória e será composta pela prova de títulos e pela prova oral.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos dos candidatos conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao plano de trabalho e à folha de inscrição.

Data da realização da 1ª etapa = 11 de junho de 2018
Data da homologação das inscrições = 11 de junho de 2018
Período de recurso = 11 a 15 de junho de 2018 até as 16h00
Divulgação da decisão do recurso = 15 de junho de 2018

4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente constará da prova de títulos e prova oral.

4.2.1 A **Prova de títulos** será realizada no dia 15 de junho de 2018 e consistirá na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado e ativo na Plataforma Lattes do CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela apresentada no **Anexo 3**. Será atribuída nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três;

4.2.2 A **Prova oral** terá duração máxima de 50 minutos para cada candidato e será realizada no dia **18 de junho de 2018 a partir das 09h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala G-107, Centro, Rio de Janeiro. Os candidatos terão 20 minutos para apresentar o plano de trabalho e a comissão organizadora terá 30 minutos para arguição dos candidatos. Durante as arguições, a Comissão Examinadora considerará os seguintes fatores: a) capacidade de articulação de ideias e domínio acerca do plano de trabalho proposto; b) relevância científica, viabilidade e contribuições do projeto apresentado para o PPGBMC; c) ineditismo e exequibilidade da proposta da disciplina apresentada. A prova oral é pública e será gravada apenas pela comissão examinadora do certame. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir as provas orais. A ordem da realização das provas orais será divulgada no dia 15 de junho de 2018 e levará em conta a ordem de inscrição dos candidatos;

4.2.3 O resultado da segunda etapa estará disponível a partir de **18 de junho de 2018**, no *site*, na *funpage* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular;

4.2.4 O período de recurso para esta etapa será realizado de entre os dias **18 a 22 de junho de 2018**, conforme explicitado no item 7.9 do presente edital;

4.2.5 A divulgação da decisão do recurso será no dia **22 de junho de 2018**.

Data da realização da 2ª etapa = 15 e 18 de junho de 2018
Divulgação do resultado = 18 de junho de 2018
Período de recurso = 18 a 22 de junho de 2018 até às 16h00
Divulgação da decisão do recurso= 22 de junho de 2018

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (prova de títulos (PT)+prova oral (PO)/2);

5.2 A ausência na segunda etapa do processo seletivo acarreta a eliminação do candidato;

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**;

5.4 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato;

5.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/03), (2) a nota da prova oral;

5.6 O resultado final estará disponível a partir do dia **25 de junho de 2018** no *site* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular.

CLÁUSULA 6ª – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	17/05/2018
Período de inscrições	01 a 10/06/2018
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Realização da etapa	11/06/2018
Homologação das inscrições e divulgação do resultado e	11/06/2018
Período de recurso	11 a 15/06/2018
Divulgação da decisão do recurso	15/06/2018
2ª etapa – Provas	
Prova de títulos	15/06/2018
Prova oral	18/06/2018
Divulgação do resultado	18/06/2018
Período de recurso	18 a 22/06/2018
Aprovação e Classificação final	
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	25/06/2018

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as provas serão realizadas no Instituto Biomédico da UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela secretaria do Programa.

7.2 Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

7.3 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo no *site*, *funpage* e na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado do processo seletivo.

7.4 A aprovação no processo seletivo não garante a disponibilidade de bolsa uma vez que é necessária disponibilidade da mesma pela CAPES. A bolsa, quando implementada, terá duração de 12 meses, permitindo renovações anuais por até 60 meses, mediante avaliação anual pelo colegiado do PPGBBM e CAPES.

7.5 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo. O uso de informações falsas resultará na eliminação do candidato no processo seletivo e consequentemente na impossibilidade de matrícula;

7.6 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas;

7.7 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na exclusão do candidato do certame;

7.8 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBMC dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na secretaria do Programa de Pós-

Graduação em Biologia Molecular e Celular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no seguinte endereço e horário ou através do email ppgbmc@gmail.com

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Instituto Biomédico
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular
Endereço: Rua Frei Caneca, 94, sala A-204 - CEP 20.211-040 – Rio de Janeiro – RJ
Horário: 14 às 16 horas.

7.9 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;

7.10 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

7.11 Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGBMC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da classificação final ou da divulgação da decisão de recurso, caso ocorra. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;

7.12 Este edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **17 de maio de 2018**, sendo publicado na íntegra nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBMC e um resumo no Diário Oficial da União;

7.13 Para maiores informações dirigir-se à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, situada na Rua Frei Caneca, 94, sala A-204, Centro, Rio de Janeiro RJ, e-mail: ppgbmc@gmail.com;

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGBMC, e que, caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.



Prof. Dr. Rafael Braga Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 1: Folha de Inscrição

Número da inscrição: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto: _____

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: _____

Número identidade: _____ CPF: _____ Título eleitoral: _____

Certificado de reservista: _____

Filiação: _____

Endereço completo: _____

Email: _____ Telefone: _____

DADOS ACADÊMICOS

Curso de graduação: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Curso de mestrado: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Curso de doutorado: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

OCUPAÇÃO ATUAL

Área de atuação: _____

Instituição: _____

Cargo: _____ Atua desde: _____

Receberá salário durante a vigência da bolsa? _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ___/___/2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do supervisor



PPGBMC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC**

Anexo 2: Modelo de plano de trabalho

O Plano de trabalho deve conter:

—TÍTULO

—LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA.

—INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;

OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;

JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico ou tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;

METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de alternativas;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;

BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.

PROPOSTA DE DISCIPLINA(S) para pós-graduação, com ementa simplificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 3: Tabela para pontuação

ITENS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) – FI maior que 3,30	12
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) – FI maior que 1,70 (até 3,29)	8
Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica) – FI maior que 0,50 (até 1.69)	3
Livro Publicado na área de concentração do PPGBMC	6
Capítulo de Livro Publicado	3
1ª autoria de artigos	3
Orientação de iniciação científica (mínimo 6 meses)	1
Orientação de mestrado	3
Co-orientação de mestrado	2
Orientação de doutorado	6
Co-orientação de doutorado	4
Patente	6
Experiência didática (nível superior) (mínimo 6 meses; CH 20 h/semana)*	1
Fomentos captados como coordenador	3

*máximo de 4 ocorrências

Só serão computados pontos dos itens acima que fizerem parte das áreas de conhecimento de Ciências Biológicas da CAPES.